



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

1165/2015-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

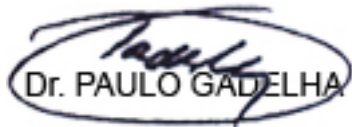
AFASTAMENTO DO PAÍS

#### 2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de HELIFRANCIS CONDÉ GROPPPO RUELA, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, SIAPE nº 1997368, com a finalidade de participar de Reunião da Rede de Escolas de Saúde Pública da UNASUL, em parceria com o Ministério da Saúde, em Quito, Equador, no período de 05/10/15 a 10/10/15, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001344/2015-24).

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 24/09/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**24/09/2015**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.